



## 9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 06.05.2020.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às dezenove horas no Palácio Marumbi, Plenário da Câmara Municipal de Morretes, sob a Presidência do Vereador Deimeval Borba, estando presentes os Vereadores Luciano Cardoso, Mauricio Porrua, Sebastião Brindarolli Junior, Marcela da Silva Elias, Flávia Rebello Miranda, Samuel Cordeiro Adriano, Valdecir Mora e Vereador Mauro Cardoso de Pontes, havendo quórum legal de Vereadores, pedindo a proteção de Deus e amparado pelas Leis vigentes no país; o Presidente declarou aberta a presente Sessão.. Presidente – alguma consideração sobre a ata da 8ª sessão ordinária realizada em 29/04/2020. Presidente - a ata está aprovada. II - Expediente: Presidente: leitura de correspondências. Presidente – correspondências recebidas dos vereadores e comissões da casa. Secretária - Ofício nº002/2020 – Da Comissão de Constituição Justiça e Redação solicitando informações ao Poder Executivo para melhor análise e entendimento referente ao Projeto de lei nº 2.190/2020, por exemplo junto à Secretaria de Saúde, se o Município possui qualificação para proceder ao atendimento e tratamento do COVID-19, sendo conveniente a aquisição de respiradores, tal preocupação é com questão da legalidade e funcionalidade da utilização dos aparelhos respiradores em nosso município. Secretária - Ofício nº003/2020 – Da Comissão de Constituição Justiça e Redação solicitando as informações, junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos acerca da real necessidade, neste momento de enfrentamento à pandemia, da aquisição do veículo objeto do referido Projeto uma vez que tal recurso orçamentário poderia ser utilizado em outras prioridades, inclusive com a eventual aprovação do Projeto de Lei de desvinculação de receitas, na mesma oportunidade solicitando o valor do saldo atualizado da COSIP, inclusive com o extrato comprobatório. Presidente – tais solicitações foram indeferidas. Presidente – leitura das correspondências recebidas do poder executivo. Secretária – Ofício nº 152/2020 – Do Gabinete do Prefeito solicitando a retirada do projeto de lei nº2190/2020 – Súmula: “desvincula receitas do executivo municipal no exercício de 2020 instituídas por legislações municipais e dá outras providências”. Presidente – leitura das correspondências expedidas pelo poder legislativo. Presidente - Nos termos do artigo 18, inciso vii do ri, encontra-se nas pastas dos vereadores o balancete relativo aos recursos recebidos e as despesas realizadas pela câmara referente ao mês de março/2020. Presidente – leitura dos projetos de lei. Presidente – leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Secretária – Projeto de lei nº 2191/2020 - “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.430,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme disposição dos artigos 40 e



seguintes da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Secretária – senhor presidente o presente projeto está acompanhado de pareceres favoráveis exarados pelas comissões competentes. Presidente – encaminhe-se o presente projeto bem como pareceres para ordem do dia da presente sessão. Secretária – projeto de lei n.º 2193/2020 – súmula: “institui o novo programa de regularização fundiária urbana e dá outras providências”. Presidente – Encaminhe-se o presente projeto concomitantemente para procuradoria da casa para realizar parecer técnico e para as comissões de constituição, justiça e redação, finanças orçamento e gestão, obras, desenvolvimento e serviços públicos, legislação participativa fiscalização e controle e educação saúde e assuntos sociais para exarar pareceres. Secretária – Projeto de lei n.º 2194/2020 – súmula: “altera a lei ordinária n.º 323 de 20.10.2014 e dá outras providências”. Presidente – Encaminhe-se o presente projeto concomitantemente para procuradoria da casa para realizar parecer técnico e para as comissões de constituição, justiça e redação, obras, desenvolvimento e serviços públicos, e legislação participativa fiscalização e controle para exarar pareceres. Presidente - leitura dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Secretária – projeto de lei n.º 2185/2020 – súmula: “denomina de rotatória Soraya Correa Lima, localizada neste município de Morretes conforme específica”. Secretária – senhor presidente, o presente projeto foi aprovado em 1ª apreciação da sessão plenária passada. Presidente – encaminhe-se o presente projeto para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Secretária – Projeto de lei n.º 2177/2020 - dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, discriminadas por especialidade, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências. Secretária – senhor presidente, o presente projeto foi aprovado em 1ª apreciação da sessão plenária passada. Presidente – encaminhe-se o presente projeto para a ordem do dia da presente sessão para 2ª apreciação. Presidente - leitura de proposições de requerimentos. Secretária – requerimento n.º 017/2020 Autor: Vereadores Flavia Rebello Miranda e Sebastião Brindarolli Objeto: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Competente encaminhe os esclarecimentos acerca da notícia em anexo vinculada nas redes sociais, especificamente: - Quais providências foram tomadas pela Diretora do Hospital e pela Secretaria de Saúde ao ter conhecimento do fato ocorrido? - Se a assinatura da receita corresponde ao médico do carimbo? Presidente – encaminhe-se a proposição de requerimento n.º 017/2020 para ordem do dia da presente sessão. Presidente - leitura de proposições de indicações. Secretaria – indicação n.º 88/2020 Autores: Maurício Porrua, Luciano Cardoso, Marcela da Silva Elias, Julio Cesar Cassilha, João Carlos Sellmer, Sebastião Brindarolli Jr, Flávia Rebello Miranda. Objeto: Sugere ao Poder Executivo para estudar a possibilidade de para estudar a possibilidade de contratação da Associação de Artesãos de Morretes afim de confeccionarem máscaras de proteção com material reutilizável (tecido) e conforme as normas da área da saúde a serem distribuídas pela municipalidade. Presidente – encaminhe-se. Secretaria – indicação n.º 89/2020 Autor: Valdecir Mora. Objeto: Sugere ao Poder Executivo que



# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ


solicite a Secretaria competente e a Sanepar para estudar a possibilidade de implantar rede de água tratada em toda a extensão do prolongamento da Rua Horácio Luiz Pinto, Rua João de Barro, Faustino, Antônio da Cruz, Rua dos Tucanos e Rua das Saíras, até o Clube dos Trinta na localidade do Bairro Raia Velha. Presidente – encaminhe-se. Uso da palavra no expediente: – Senhora Secretária há algum vereador inscrito para uso da palavra no expediente. (Art. 94 – RI - 30 minutos) Assunto de Interesse Público. III -Ordem do dia. Presidente – apreciação das proposições de requerimentos. Presidente – proposição de requerimento nº 017/2020. Secretária - Os Vereadores Flávia Rebello Miranda e Sebastião Brindarolli Junior, no uso de suas atribuições legais apresentam à Colenda Câmara de Vereadores a seguinte Proposição: Requer ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria Competente encaminhe os esclarecimentos acerca da notícia em anexo vinculada nas redes sociais, especificamente: - Quais providências foram tomadas pela Diretora do Hospital e pela Secretaria de Saúde ao ter conhecimento do fato ocorrido? - Se a assinatura da receita corresponde ao médico do carimbo? Justificativa: O pedido se justifica diante da função específica da Câmara de fiscalização e controle de caráter político-administrativo do Poder Executivo Municipal, como instituído no § 2º do Art. 2º do Regimento Interno da Câmara, além do direito atribuído aos Vereadores pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município. Palácio Marumbi, Sala das Sessões, Morretes, 04 maio de 2020. Flávia Rebello Miranda Vereadora, Sebastião Brindarolli Junior Vereador. Presidente – a proposição de requerimento nº 017/2020 está em discussão..... a proposição de requerimento nº 017/2020 está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder executivo. Presidente – 1ª apreciação do projeto de lei nº2191/2020 – só a súpula senhora secretária. Secretária – Projeto de lei nº 2191/2020 - “autoriza a abertura de crédito especial por excesso de arrecadação ao orçamento geral do município de Morretes na importância de R\$ 157.430,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), conforme disposição dos artigos 40 e seguintes da lei federal n.º 4.320 de 17.03.1964 e dá outras providências”. Presidente – O projeto de lei nº 2191/2020 está em 1ª discussão....o projeto de lei está em 1ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem.... Presidente – aprovado. Presidente – apreciação dos projetos de lei de iniciativa do poder legislativo. Presidente – Considerando que o presente projeto de lei foi aprovado em 1ª apreciação passamos a 2ª apreciação do projeto de lei nº2177/2020, só a súpula senhora secretária. Secretária – projeto de lei nº 2177/2020 – súpula: dispõe sobre a publicação, na internet, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, discriminadas por especialidade, exames e intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do município, e dá outras providências. Presidente - O projeto de lei nº 2177/2020 está em 2ª discussão.... o projeto de lei está em 2ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem..... Presidente - aprovado em 2ª apreciação o projeto de lei nº 2177/2020. Vereador Luciano – questão de ordem senhor presidente considerando que o presente projeto

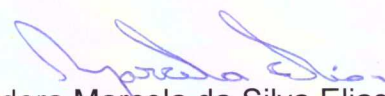


# Câmara Municipal de Morretes

ESTADO DO PARANÁ

de lei não foi objeto de discussão requiro a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – A dispensa da 3ª apreciação do projeto de lei 2177/2020 está em discussão..... a dispensa está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente - aprovado. Presidente – passamos a 2ª apreciação do projeto de lei nº2185/2020, só a súpula senhora secretária. Secretária – projeto de lei nº 2185/2020 – súpula: “denomina de rotatória Soraya Correa Lima, localizada neste município de Morretes conforme especifica”. Presidente - O projeto de lei nº 2185/2020 está em 2ª discussão..... o projeto de lei está em 2ª votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem..... Presidente - aprovado em 2ª apreciação o projeto de lei nº 2185/2020. Vereador – Questão de ordem senhor presidente considerando que o presente projeto de lei não foi objeto de discussão requiro a dispensa da 3ª apreciação do mesmo. Presidente – A dispensa da 3ª apreciação do projeto de lei 2177/2020 está em discussão..... a dispensa está em votação... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente - aprovado. Presidente- Leitura da redação final dos projetos aprovados na presente sessão.....considerando que os projetos de lei nº2177, 2185/2020, foram aprovados com suas redações originais, coloco em dispensa as leituras das redações finais dos mesmos..... a dispensa está em discussão..... a dispensa está em votação..... os favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem. Presidente – aprovado. Presidente – Encaminhe-se os projetos de lei ordinária nº 2177 e 2185/2020 para sanção do prefeito. IV – Encerramento: Senhora secretária algum Vereador inscrito para uso da palavra de encerramento? – uso da palavra por 5 minutos - sobre atitude pessoal tomada ou assumida pelo vereador durante a sessão – (Art. 99 do Regimento Interno). Presidente - Agradecemos a presença de todos e como não há nada mais a ser discutido e apreciado, dou por encerrada a presente sessão. Por fim, eu Vereadora Marcela da Silva Elias redigi a Ata que após lida será assinada por mim e pelo Presidente Vereador Pastor Deimeval Borba.

  
Vereador Pastor Deimeval Borba  
Presidente

  
Vereadora Marcela da Silva Elias  
1ª secretária